
Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Regulação · Urgente

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

Justiça e Fazenda iniciam a execução do bloqueio, apontam anúncios ainda ativos em Meta e Google e mapeiam 43 canais de Telegram com 212.634 membros

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 28/09/2026 às 07h03

· 5 min de leitura

Por que importa

A fiscalização começou antes do prazo de 5 de outubro, então peça de mídia ainda no ar hoje já entra no monitoramento oficial.

O alvo declarado da fase atual são criativos em Meta e Google, canais de Telegram e perfis sociais — ou seja, a camada de afiliados de cada marca.

O mesmo fluxo de bloqueio alcança domínio, aplicativo e meios de pagamento, o que joga PSPs e provedores dentro do perímetro de risco.

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

Os Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda anunciaram na noite de 27 de setembro a derrubada de 506 sites com indícios de oferta irregular de apostas no Brasil, na primeira leva de fiscalização depois da entrada em vigor da Medida Provisória 1.394/2026 — e o monitoramento oficial registrou que ainda circulava publicidade de bets em Meta e Google após a proibição.

A relação foi elaborada por força-tarefa criada pelos dois ministérios, com participação da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF) e das Secretarias Nacionais de Segurança Pública (SENASP), do Consumidor (SENACON) e de Direitos Digitais (SEDIGI). Não é norma nova: é ato administrativo de execução do que a MP já determina.

Do texto normativo para a execução

A MP assinada em 25 de setembro proíbe exploração, oferta, intermediação e publicidade de apostas de quota fixa e extinguiu as outorgas vigentes, conforme já detalhado em MP 1.394 proíbe bets no Brasil e extingue as 85 outorgas. O texto prevê que Fazenda e Justiça atuem no bloqueio de sites ilegais, com a SPA comunicando a Anatel para bloqueio de domínios, remoção de aplicativos e restrição dos meios de pagamento, e cria um Comitê Institucional de Fiscalização e Combate à Exploração Ilegal de Apostas coordenado pela Casa Civil.

A MP está em vigor desde a publicação e pende de apreciação pelo Congresso. Na prática, ela revoga o regime da Lei 14.790/2023 para quota fixa. O que mudou nesta semana é a fase: o governo saiu do desenho normativo e passou à operação, antes mesmo dos prazos finais de retirada de publicidade e de desligamento das plataformas.

Publicidade e Telegram no radar

Segundo o MJSP, o monitoramento encontrou publicidade de bets na Meta e no Google depois da entrada em vigor da proibição. A quantidade exata de anúncios e o recorte temporal do levantamento não foram confirmados em fonte primária.

Relatório técnico do Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab/SENASP), de 27 de setembro, aponta 43 canais e grupos ativos no Telegram relacionados à divulgação de bets ilegais, somando 212.634 membros. Nove desses canais têm mais de 10 mil integrantes e concentram 172.359 usuários — 81% do público mapeado. Na véspera do anúncio, 1.367 sites e perfis com atividade irregular foram derrubados em ação conjunta; o MJSP determinou em 24 de setembro a remoção de 1.367 páginas e perfis no Facebook e no Instagram usados para divulgar plataformas irregulares.

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

Circula também o número de 415 operações ilegais, atribuído ao Radar do Bet Legal. É monitoramento privado, com metodologia diferente da adotada pelo governo para contabilizar endereços encaminhados a bloqueio, e não foi conciliado com os 506 domínios. Tampouco foi possível confirmar quantos dos 506 pertencem a marcas que tinham outorga até 25 de setembro.

O calendário que ainda corre

DataObrigação

Desde 25/09Novas ações de publicidade, propaganda e marketing vedadas

Até 23h59 de 5/10Retirada de peças e ações de publicidade em meios físicos e digitais; apostadores podem sacar saldos voluntariamente

6/10Sites e aplicativos saem do ar

7 e 8/10Empresas informam aos bancos operadores os saldos existentes nas contas dos apostadores

9 a 14/10Processo de devolução dos saldos remanescentes

Prazos de encerramento previstos na MP 1.394/2026

Foram 85 outorgas concedidas, cada uma de R\$ 30 milhões, totalizando R\$ 2,55 bilhões pagos, sem direito a indenização por lucros cessantes, investimentos ou devolução do valor, segundo o Ministério da Saúde. O regime de sanções do encerramento foi tratado em MP 1.394 fixa multa de R\$ 200 mil por dia no encerramento das bets.

Integridade esportiva perde estrutura

Em paralelo, a estrutura privada de integridade começou a se desmontar: a ANJL notificou extrajudicialmente a Sportradar no sábado (26) sobre o rompimento do acordo de cooperação de prevenção à manipulação de resultados. O contrato mantinha duas plataformas educacionais sobre integridade esportiva, que deixam de existir. A informação foi confirmada por veículo setorial; não localizamos comunicado da Sportradar nem cópia da notificação. Também não há decisão judicial localizada sobre as ações que o setor prometeu mover contra a MP.

O que fazer nesta semana

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

Varrer a Meta Ads Library e o inventário do Google em busca de criativos ativos da marca e de parceiros.

Notificar afiliados por escrito para derrubar criativos, canais de Telegram, grupos de WhatsApp e perfis vinculados à marca — a governança do canal está descrita em programa de afiliados de casa de apostas.

Guardar evidência datada de cada retirada: o governo está montando dossiê técnico com data.

Alinhar com PSPs e provedores o efeito da restrição de meios de pagamento, que integra o mesmo fluxo de bloqueio.

Revisar contratos de fornecimento à luz do encerramento, como tratado em contrato com provedor de jogos de cassino.

O release do MJSP traz fala atribuída ao ministro sobre mecanismos de fiscalização, captada apenas de forma truncada fora do navegador. Por não estar íntegra e sem identificação segura do autor, a citação não é reproduzida aqui.

Três pontos ainda em aberto

Volume de anúncios encontrados em Meta e Google, sem confirmação em fonte primária.

Quantos dos 506 domínios pertenciam a marcas outorgadas até 25/09.

Existência de decisão judicial sobre contestações do setor à MP.

Acompanhe a execução dia a dia

Receba no e-mail cada novo lote de bloqueios e as mudanças no cronograma de 5 a 14 de outubro antes que elas cheguem à sua operação. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

ANJL · Mercado ilegal · MJSP · MP 1.394/2026 · Publicidade · SPA/MF

Fonte original:

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

<https://igbrasil.com/noticias/regulacao/forca-tarefa-derruba-506-sites-de-apostas-apos-a-mp-1-394>

Documento gerado em 29/09/2026 às 01h59.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL